



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 63/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de março de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 318/GDG/IFC-CAM/2015, que designa o servidor JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1995919, como Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 09:14)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2019** e o código de verificação: **9a0f60af5b**